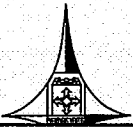


LIDO
Em 07/03/07
Costa
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º

IND 554 /2007

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 08/03/07.

Priscila Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de uma Quadra Poliesportiva na Entrequadra QC 02 e QR 310 da Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado Obras do Distrito Federal a construção de uma Quadra Poliesportiva na Entrequadra QC 02 e QR 310 da Região Administrativa de Santa Maria, RA – XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores das Quadras QC 02 e QR 310 da Cidade de Santa Maria há muito tempo reivindicam a construção de uma Quadra Poliesportiva para atender as necessidades com a prática de esporte daquela comunidade. Trata-se de um grande sonho da população local para conseguir para os seus jovens um local adequado para a prática esportiva. Para a construção de Quadras Poliesportivas em Santa Maria estão alocados ao Orçamento do DF recursos financeiros da ordem de R\$ 347.450,00 no programa 27.812.4000.1745.1074 da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de março de 2007.

[Handwritten signature]

13/11/07
13/11/07

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N.º 554/2007
Fis. N.º 01